

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "SISTEMA DE ÁGUA INTELIGENTE", PARA MONITORAMENTO E GESTÃO SUSTEN		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinador:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	13/10/2025 22:46:57	Data da assinatura:	13/10/2025 22:47:02



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
13/10/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA
"SISTEMA DE ÁGUA INTELIGENTE", PARA
MONITORAMENTO E GESTÃO SUSTENTÁVEL DE
RECURSOS HÍDRICOS, NO ÂMBITO DO ESTADO
DO CEARÁ.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, a criação do Programa "Sistema de Água Inteligente", que terá por finalidade a instalação de sensores e sistemas de telemetria para monitoramento em tempo real de açudes, poços e sistemas de abastecimento em todo o Estado.

Art. 2º. O Programa terá como objetivos:

I. Evitar desperdícios, identificar vazamentos e garantir a distribuição eficiente de água, especialmente no sertão;
II. Monitoramento em tempo real dos recursos hídricos;
III. Gestão sustentável do uso da água;
IV. Prevenção e mitigação de crises hídricas;
V. Tomada de decisão baseada em dados, através da disponibilização de informações estratégicas para gestores públicos e órgãos de regulação, bem como da integração de dados de diferentes fontes (climáticas, ambientais e de consumo) para apoiar políticas públicas de gestão da água;

VI. Transparência e participação social;

VII. Inovação e modernização tecnológica;

VIII. Sustentabilidade ambiental e adaptação às mudanças climáticas

IX. Sinalizar transbordamentos em períodos de fortes chuvas, e proteger antecipadamente comunidades vizinhas de risco iminente de alagamentos.

Art. 3º. Para a efetivação deste programa, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras previstas em regulamento:

I. Implantar sistemas digitais e sensores inteligentes para acompanhar volumes de açudes, barragens, adutoras e redes de abastecimento;

II. Promover maior precisão na medição da disponibilidade e consumo de água;

III. Otimizar a distribuição dos recursos hídricos entre abastecimento humano, uso industrial, agrícola e ambiental;

IV. Promover práticas que reduzam desperdícios e aumentem a eficiência no consumo;

V. Criar mecanismos de alerta precoce para secas, estiagens e situações críticas;

VI. Planejar ações preventivas para reduzir impactos em períodos de escassez;

VII. Oferecer acesso público a informações sobre disponibilidade e qualidade da água;

VIII. Estimular a conscientização da população quanto ao uso racional do recurso;

IX. Adotar ferramentas de inteligência artificial, Internet das Coisas (IoT) e big data;

X. Incentivar parcerias com universidades, centros de pesquisa e startups para soluções inovadoras;

XI. Proteger mananciais e ecossistemas hídricos;

XII. Implementar estratégias que fortaleçam a resiliência do Ceará diante da variabilidade climática.

Art. 4º. O Programa será implementado em parceria com órgãos ambientais, companhias de abastecimento e instituições de pesquisa.

Art. 5º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação dispõe sobre a criação do Programa “Sistema de Água Inteligente”, para monitoramento e gestão sustentável de recursos hídricos, no âmbito do estado do Ceará.

O Estado do Ceará enfrenta ciclos recorrentes de estiagem e problemas de abastecimento. A implementação de tecnologias de monitoramento hídrico em tempo real permitirá maior eficiência na gestão de açudes, poços e sistemas de distribuição, prevenindo desperdícios e assegurando o acesso à água potável.

Esta iniciativa contribui para a sustentabilidade, reduz custos operacionais e fortalece a resiliência das comunidades do sertão diante das mudanças climáticas.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.



DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)